



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 1004966

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

1. Trata-se de solicitação para participação de servidor(es) do TRE-MT na capacitação presencial “**Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e das Estatais**”, a ser realizada em **São Paulo/SP**, nos dias **15 e 16 de outubro de 2025**, com carga horária de **16 horas**, promovida pela empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A**, conforme proposta constante no ID. 0998936.

I – ANÁLISE

2. A ação está incluída no **Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicação – PAC TIC 2025**, em alinhamento com os objetivos estratégicos da área de TIC e com os princípios de inovação, transformação digital e melhoria da governança nas contratações públicas.

3. Ressalta-se que a presente capacitação encontra-se prevista e alinhada nos itens 06 e 09 do PAC TIC 2025 (ID. 0998988) deste Tribunal.

4. A capacitação tem como foco a aplicação prática da inteligência artificial no contexto das licitações e contratos administrativos, com ênfase nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, abordando temas como riscos contratuais, planejamento, automação, responsabilização e uso ético da IA, sendo voltada a servidores que atuam diretamente no planejamento e execução de contratações.

5. A **contratação será realizada por inexigibilidade de licitação**, fundamentada no **art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021**, considerando a **notória especialização da empresa Zênite**, reconhecida nacionalmente pela excelência em capacitações jurídicas e administrativas voltadas ao setor público.

6. O custo da capacitação está estimado em **R\$ 9.822,73**, conforme detalhamento a seguir:

Item	Valor (R\$)
Inscrição	5.486,25
Diárias (3,5 dias)	3.283,48
Passagens aéreas	1.053,00
Total Geral	9.822,73

7. A contratação está de acordo com os critérios definidos no **Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025, validado pela Diretoria-Geral do TSE até 20/05/2027**, quanto à demonstração de notória especialização, justificativa técnica, descrição detalhada do objeto e previsão no PAC.

II – CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esta unidade manifesta-se **favoravelmente à contratação da capacitação por inexigibilidade de licitação**, por atender às exigências legais e técnicas, constar no PAC TIC 2025 e contribuir para o aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pelas contratações no âmbito do Tribunal.

9. Sugere-se o encaminhamento à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para manifestação

sobre a disponibilidade orçamentária e, em seguida, à **Diretoria-Geral** para deliberação quanto à contratação.

À consideração superior.

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.

Antenor de Souza Elias
Chefe da Seção de Educação Corporativa em substituição

De acordo

À consideração do Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, endossando a informação prestada pela Unidade Técnica.

Data supra.

Sandro Gonçalves Delgado
Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, COORDENADOR**, em 18/09/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTENOR DE SOUZA ELIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/09/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [" Verificador "](#) informando o código verificador **1004966** e o código CRC **E9258F62**.